
Preçário

FINANFARMA - SOCIEDADE FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.

SOCIEDADES FINANCEIRAS DE CRÉDITO

Consulte o FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS
Consulte o FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Data de Entrada em vigor: 19-set-2023

O Preçário completo da Finanfarma - Sociedade Financeira de Crédito, S.A., contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da Finanfarma, Sociedade Financeira de Crédito, S.A. e em www.finanfarma.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

[INFORMAÇÃO GERAL](#)

[Reclamações](#)

Outros clientes

10 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

[10.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes](#)

[10.3. Outros créditos](#)

15 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

[15.3 Outros serviços](#)

Consulte a [PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

Finanfarma - Departamento de Marketing
Beloura Office Park - Edifício 10 2710-693 Sintra
Telefone: 213 476 300
reclamacoes@finanfarma.pt

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106-001 LISBOA
www.clientebancario.bportugal.pt

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.1 Linhas de Crédito e Contas Correntes

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)	Valor Anual		
Categoria de Crédito: Financiamento Médio/Longo Prazo					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Abertura - Devida na data de início do contrato		2500,00	--	Imposto Selo (4%)	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de gestão - Devida anualmente	0,5% anual	150,00/750,00	--	Imposto Selo (4%)	Nota (2)
3. Comissão de liquidação de prestação - Devida mensalmente aquando do pagamento da prestação	--	2,00	--	Imposto Selo (4%)	
4. Comissão de reembolso antecipado parcial - Devida aquando de reembolso antecipado parcial	2,50%	100,00/ --	--	Imposto Selo (4%)	Nota (3)
5. Comissão de alteração contratual - Devida aquando alteração contratual	--	150,00	--	Imposto Selo (4%)	
6. Emissão de 2ª via de contrato - Devida aquando a emissão da 2ª via do contrato	--	50,00	--	IVA (23% / 22% / 18%)	
7. Emissão de declaração de dívida - Devida aquando da emissão da declaração de dívida	--	100,00	--	IVA (23% / 22% / 18%)	
8. Comissão de Informação a Auditores - Devida aquando da prestação de informação a Auditores	--	350,00	--	IVA (23% / 22% / 18%)	
Comissões no termo do contrato					
9. Comissão de reembolso antecipado total - Devida aquando de reembolso antecipado total	2,50%	100,00 / --	--	Imposto Selo (4%)	Nota (3)

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.1 Linhas de Crédito e Contas Correntes (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)	Valor Anual		
Categoria de Crédito: Contas Correntes					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Abertura - Devida na data de início do contrato	--	1000,00	--	Imposto Selo (4%)	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de gestão - Comissão anual, cobrada mensalmente	1,80%	600,00 / --	--	Imposto Selo (4%)	Nota (1)
3. Comissão de Renovação / Prorrogação - Devida aquando de renovações ou prorrogações da conta	--	1000,00	--	Imposto Selo (4%)	Nota (4)
4. Comissão de imobilização - Comissão anual, cobrada mensalmente	1,20%	300,00/ --	--	Imposto Selo (4%)	Nota (5)
5. Comissão de processamento - Devida mensalmente aquando do pagamento da prestação	--	2,00	--	Imposto Selo (4%)	
6. Comissão de recuperação de dívida - Prestação vencida e não paga de valor ≤ 50.000€ - Prestação vencida e não paga de valor > 50.000€	4,00% 0,50%	12,00/ 150,00 --	--	Imposto Selo (4%)	
7. Comissão de Ultrapassagem de Crédito - Devida aquando a ultrapassagem do Limite	--	25,00	--	Imposto Selo (4%)	

Nota (1) A comissão incide sobre o capital contratado.

Nota (2) A comissão incide sobre o capital em dívida.

Nota (3) A comissão incide sobre o capital amortizado.

Nota (4) A comissão é cobrada de acordo com a periodicidade de juros, sobre o capital contratado.

Nota (5) A comissão incide sobre o montante não utilizado e é cobrado em simultâneo com a contagem dos juros.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3 Outros Créditos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)	Valor Anual		
Categoria de Crédito: Factoring (qualquer modalidade)					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Abertura					
- Devida na data de início do contrato	--	2000,00	--	Imposto Selo (4%)	
- Devida na data de início do processo	--	150,00	--	Imposto Selo (4%)	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de renovação do contrato					
- Devida aquando renovação do contrato	--	1000,00	--	Imposto Selo (4%)	
3. Comissão de factoring					
- Devida aquando da entrega de cada Proposta de Cessão de Crédito incidindo sobre o total de cada Crédito ou Nota de Débito	3,00%	10,00 / --	--	Imposto Selo (4%)	
4. Comissão de gestão					
- Devida aquando da entrega de cada Proposta de Cessão de Crédito incidindo sobre cada documento incluído na cessão	--	2,50	--	Imposto Selo (4%)	
5. Comissão de Processamento					
- Devida aquando de cada movimento processado (inclui a prestação de serviços financeiros acessórios)	0,60%	25,00	--	Imposto Selo (4%)	Nota (1)
6. Comissão de Prorrogação					
- Devida aquando da Prorrogação dos Créditos incidindo sobre o total de cada Crédito ou Nota de Débito	3,00%	10,00 / --	--	Imposto Selo (4%)	
7. Comissão de Análise, por Devedor, no "Com Recurso"					
- Devida com a recepção de um pedido de atribuição de Montante de Crédito	--	15,00	--	Imposto Selo (4%)	
8. Comissão de Renovação por Devedor, no "Com Recurso"					
- Devida aquando da Renovação do Contrato	--	7,50	--	Imposto Selo (4%)	
9. Comissão de Análise, por Devedor, no "Sem Recurso"					
- Devida com a recepção de um pedido de atribuição de Montante de Crédito	--	30,00	--	Imposto Selo (4%)	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3 Outros Créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)	Valor Anual		
10. Comissão de Renovação, por Devedor, no "Sem Recurso" - Devida aquando da Renovação do Contrato	--	15,00	--	Imposto Selo (4%)	
11. Comissão de Notificação de Devedor - Devida com a recepção no Factor de cada carta de notificação, emitida a cada Devedor	--	15,00	--	Imposto Selo (4%)	
12. Comissão de Processamento Manual das Propostas de Cessão de Créditos - Devida caso as Propostas de Cessão de Créditos não sejam acompanhadas do ficheiro	--	No montante de € 30,00 por cessão e € 2,50 por documento	--	Imposto Selo (4%)	
13. Comissão de Processamento Automático das Propostas de Cessão de Créditos - Devida caso as Propostas de Cessão de Créditos sejam acompanhadas do ficheiro	--	No montante de € 15,00 por cessão e € 1,50 por documento	--	Imposto Selo (4%)	
14. Comissão de Alteração da Data-Valor de Adiantamentos Processados - Devida quando é solicitada a alteração de uma data-valor	--	25,00	--	Imposto Selo (4%)	
15. Comissão por Emissão de Aditamentos ao Contrato - Devida aquando da emissão do Aditamento	--	50,00	--	Imposto Selo (4%)	
16. Comissão de Devolução de Documentos - Devida por cada documento devolvido pelo Factor ao Aderente e retirado da correspondente Carteira	--	50,00	--	Imposto Selo (4%)	
17. Comissão de Alteração de Documentos - Devida por cada documento alterado pelo Factor, por solicitação do Aderente, designadamente alteração de data de vencimento ou emissão, número de documento ou correcção do número de Devedor - Devida aquando da solicitação de alteração dos valores a processar	-- --	5,00 50,00	-- --	Imposto Selo (4%) Imposto Selo (4%)	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3 Outros Créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)	Valor Anual		
18. Comissão de Ultrapassagem de Crédito - Devida aquando da ultrapassagem dos limites aprovados	--	25,00	--	Imposto Selo (4%)	Nota (2)
19. Comissão de Informação a Auditores - Devida aquando da prestação de informação a Auditores	--	350,00	--	IVA (23% / 22% / 18%)	
20. Comissão de processamento de recuperação de crédito - Devida aquando da recuperação de valores em dívida	--	100,00	--	Imposto Selo (4%)	Nota (3)
21. Comissão de recuperação de valores em dívida - Se valor vencido e não pago ≤ 50.000€ - Se valor vencido e não pago > 50.000€	4,00% 0,50%	12,00/ 150,00 --	--	Imposto Selo (4%)	
Comissões no termo do contrato					
22. Comissão de Rescisão do Contrato Sem Venda de Carteira a Outra Instituição de Crédito - Devida caso o Aderente não cumpra o pré-aviso descrito no Artigo 18º das Condições Gerais	--	2500,00	--	Imposto Selo (4%)	
23. Comissão de Rescisão do Contrato Com Venda de Carteira a Outra Instituição de Crédito - Devida caso o Aderente não cumpra o pré-aviso descrito no Artigo 18º das Condições Gerais	--	3000,00	--	Imposto Selo (4%)	

Outras despesas associadas

As despesas de Factoring estabelecidas contratualmente, não incluem eventuais despesas debitadas pelo sistema bancário, designadamente, com recâmbios de cheques e letras, cobranças de efeitos, alteração de datas e transferências de fundos. Estas despesas, quando existam, são imputáveis ao Aderente.

Nota (1) As comissões percentual (%) e fixa (€) são cumulativas

Nota (2) Comissão a aplicar em contratos de "Confirme Já" criados a partir de 08/05/2018.

Nota (3) Comissão a aplicar em contratos de "Confirme Já" celebrados no âmbito de protocolos entre a Finanfarma e Fornecedores.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

15.3 Outros serviços

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)	Valor Anual		
Serviço de Gestão de Equipamentos					
1. Comissão de locação mensal	--	25,00	--	IVA (23% / 22% / 18%)	
2. Comissão de gestão de terminal não presencial					
Com subscrição de terminal presencial	--	5,00	--		Nota (1)
Sem subscrição de terminal presencial		5,00			Nota (2)
3. Comissão de pacote de comunicações	--	30,00	--		Nota (3)
4. Comissão sobre operações em terminal não presencial			--		
Com subscrição de terminal presencial	1,10%				Nota (4)
Sem subscrição de terminal presencial	1,50%	0,35			Nota (5)
5. Comissão por comunicação	--	0,90	--	Nota (6)	
6. Comissão adicional sobre operações de valor muito elevado	1,50	--	--	Nota (7)	
7. Comissão de recolha de equipamento	--	100,00	--		
8. Comissão por não devolução de equipamento	--	180,00	--		

Nota (1) Cobrada mensalmente.

Nota (2) Cobrada mensalmente e aplicável apenas no caso de não existirem comunicações nos últimos 3 meses

Nota (3) Cobrada mensalmente. Cada pacote inclui 100 operações de comunicação.

Nota (4) Aplicada sobre operações de e-commerce (sites próprios ou plataformas de marketplace).

Para operações realizadas nos restantes canais, a comissão não é aplicada às primeiras 200 operações mensais.

Nota (5) As comissões percentual (%) e fixa (€) são cumulativas

Nota (6) Aplicável quando não cobrada a comissão de pacote de comunicações.

Nota (7) Cobrada mensalmente. Aplica-se a compras superiores a 200€.

Não é aplicada sobre operações de e-commerce (sites próprios ou plataformas de Marketplace).